



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 5 DE 07 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção em ambientes fechados nas dependências do IFMG Campus Ibirité.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS IBIRITÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada em 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando o aumento da transmissão e de casos confirmados de Covid-19, com respectivo aumento do número de mortes no Brasil;

Considerando o Decreto Municipal Nº 7.638 de 10 de Junho de 2022 (1241592);

Considerando a deliberação ocorrida na reunião realizada em 06 de Julho de 2022 (Ata de Reunião (1244412));

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o uso obrigatório de máscaras de proteção nos ambientes fechados das dependências do IFMG *Campus* Ibirité, visando minimizar o contágio do vírus SARS-COV-2 e de outras doenças respiratórias.

Art. 2º Determinar que sejam adotadas as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 07 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 07/07/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1245669** e o código CRC **0B26DEDA**.
